PORTARIA Nº 008/2018

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Título I, Capítulo V, Seção III, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 62/2016, e

CONSIDERANDO a avaliação positiva da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento na Carreira, após análise e conferência da autenticidade da documentação apresentada pela servidora da Câmara Municipal de Cambará,

R E S O L V E

I – Conceder progressão por conhecimento para a servidora abaixo relacionada, para passagem da Classe II para a Classe III, de sua respectiva Categoria, da Tabela contida no Anexo II-A, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 26/2010 e nº 62/2016, desde a data de protocolo do requerimento, por ter cumprido todas as exigências expressas no art. 25-K e seguintes da referida Lei Complementar:

NOME	CARGO	CATEGORIA
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	B

II – Nos termos do art. 25-L, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 62/2016, a servidora manter-se-á no mesmo nível salarial que se encontravam antes do avanço de classe.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

Walcir Joaquim
Presidente